

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI ORDINÁRIA Nº 1708/2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE FICHA DE DESPESA E RESPECTIVA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS **PROVIDENCIAS**"

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado criar ficha de despesa e suplementar por Decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 284.454,37 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo composto em R\$ 267.926,00 de recurso federal e R\$ 16.528,37 de recurso próprio; objetivando o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar, Contrato de Repasse MDR 921699/2021, para Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, destinados a pavimentação da Rua Waldomiro Holtz - Bosque São João.

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos que alude o artigo 43, parágrafo 1°, incisos I e II, da Lei nº 4320 de 17/03/1964.

ARTIGO 3º - O referido crédito será incluído na seguinte funcional programática:

Prefeitura Municipal de Sarapuí

02.10 Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo. 02.10.01 Serviços Urbanos e Infraestrutura Urbana.

Manutenção da Dir.de Obras, Viação e Urbanismo. 15.452.0011.2030

4.4.90.51 Obras e Instalações – Fonte 1 – Municipal. 4.4.90.51 Obras e Instalações - Fonte 5 - Federal.

ARTIGO 4º - O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Orçamentária Anual nº 1600/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1564/2021 e na Lei do Plano Plurianual nº 1599/2021.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sarapuí, 15 de fevereiro de 2023.

Gustavo de Souza Barros Vieira

Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra

Marcos Vinicius Holtz

Diretor de Administração

DE REG CIVIL E OFICIAL tabelião de notas de

LAURA SOURES PERETRA PROEMÇA ESCREVENTE AUTORIZADA

24 FEV 2023